



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 04/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a colocação de placas de controle de velocidade na Av. Cel. Orestes Lucas principalmente em frente ao Banco Barrisul e Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pelo fato de ter visto os condutores de veículos em geral não respeitarem o centro urbano perigando ter acidente por motivos de alta velocidade na avenida.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 27/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o conserto do calçamento da Rua Três Passos esquina com a Rua Palmitinho, e também de uma cratera existente em frente a residência do Sr. Elias Rangel, na Rua Três Passos, no Bairro Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois as pedras estão saindo dos lugares prejudicando a circulação dos veículos e pedestres. E a cratera esta prejudicando a saída e entrada dos moradores, causando transtornos tanto pra quem mora, quanto pra quem passa por este local.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 36/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Poder Executivo Municipal faça o desaçorramento do Arroio Mineiro.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por justificativa a atual situação do local, o qual se encontra entulhado de lixo e outros itens fora do que é o ambiente natural.

Além de todos os danos que isto causa ao Meio Ambiente, é necessário ressaltar que o Arroio Mineiro banha a nossa cidade, sendo assim não é uma boa imagem de nosso Município o modo em que se encontra tal local.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RANGEL
VEREADOR – DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 44/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Ilmo. Diretor da empresa VIVO S/A na região e ao Ilmo. Presidente da VIVO S/A no Brasil a seguinte indicação:

Solicito que seja realizado melhorias na rede de telefonia móvel existente no Município de Capela de Santana, bem como, seja realizado um estudo para a colocação de mais antenas de transmissão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo contribuir para a disponibilização de um melhor serviço de telefonia móvel para nossos Municípes.

Atualmente os cidadãos de Capela de Santana sofrem com a falta de sinal em seus telefones celulares, causando sérios prejuízos aos moradores, que acabam tendo dificuldade de se comunicar através deste meio de comunicação tão necessário nos dias atuais.

Desta forma, sendo a presente indicação de grande interesse da comunidade solicito o seu atendimento.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013.

JOSE RANGEL
VEREADOR – DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 45/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Ilmo. Diretor da empresa CLARO S/A na região e ao Ilmo. Presidente da CLARO S/A no Brasil a seguinte indicação:

Solicito que seja realizado melhorias na rede de telefonia móvel existente no Município de Capela de Santana, bem como, seja realizado um estudo para a colocação de mais antenas de transmissão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo contribuir para a disponibilização de um melhor serviço de telefonia móvel para nossos Municípios.

Atualmente os cidadãos de Capela de Santana sofrem com a falta de sinal em seus telefones celulares, causando sérios prejuízos aos moradores, que acabam tendo dificuldade de se comunicar através deste meio de comunicação tão necessário nos dias atuais.

Desta forma, sendo a presente indicação de grande interesse da comunidade solicito o seu atendimento.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013.

JOSE RANGEL
VEREADOR – DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 46/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Ilmo. Diretor da empresa TIM S/A na região e ao Ilmo. Presidente TIM S/A no Brasil a seguinte indicação:

Solicito que seja realizado melhorias na rede de telefonia móvel existente no Município de Capela de Santana, bem como, seja realizado um estudo para a colocação de mais antenas de transmissão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo contribuir para a disponibilização de um melhor serviço de telefonia móvel para nossos Municípes.

Atualmente os cidadãos de Capela de Santana sofrem com a falta de sinal em seus telefones celulares, causando sérios prejuízos aos moradores, que acabam tendo dificuldade de se comunicar através deste meio de comunicação tão necessário nos dias atuais.

Desta forma, sendo a presente indicação de grande interesse da comunidade solicito o seu atendimento.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ RANGEL
VEREADOR – DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 66/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a alteração do prazo com desconto do IPTU, para 28 de fevereiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois com o feriadão desarticulou várias alternativas financeiras, dificultando o capelense a pagar com desconto antecipadamente, pois Bancos estavam fechados, assim como Supermercados e Lojas conveniadas com o Banco Banrisul, que fazem a cobrança das mesmas. Sendo assim, peço que seja feito uma alteração na data do pagamento, para que o cidadão capelense consiga fazer o pagamento ainda com desconto do seu IPTU.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 88/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal que seja colocado “parapeitos” no pontilhão que dá acesso a Escola Victor Adalberto Kessler, no Bairro Arrozeira.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois os parapeitos da ponte estão danificados, e isso torna esse lugar muito perigoso, pois é o caminho de muitas crianças diariamente para chegarem até a Escola.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 98/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal verifique com urgência o porquê do alto número de acidentes que estão ocorrendo na Avenida Cel. Orestes Lucas.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois é de conhecimento que o principal fator é a alta velocidade, contudo é preciso fazer um relatório, mas específico para verificar as principais razões dos acidentes. Ainda cabe salientar a título de sugestão que haja uma reeducação no trânsito, bem como, uma maior fiscalização.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 106/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal coloque uma pedra brita na frente da Loja Mix Bazar na proximidade da RS 240, no Bairro Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois a poeira tem prejudicado o funcionamento das Lojas e Lancherias deste local, lembrando também que em dias de chuva, o local fica com bastante lodo, dificultando os clientes de chegarem aos comércios.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 107/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal coloque uma aste com lâmpada no poste que não possui esse equipamento em frente à residência nº 11 na Rua Três Passos, no Bairro Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois sem esse equipamento este local fica sem iluminação pública, e dificulta para as pessoas caminharem por esse local, pois se torna perigoso à noite sem iluminação alguma.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 125/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de reformar o Quiosque da Praça Pública do Bairro Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois o Quiosque esta danificado, devido ao tempo de sua construção, o que prejudica o lazer dos moradores do local e visitantes.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2013.



José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 140/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie uma aste com lâmpada para a iluminação pública na Rua Mariotti, próximo à residência nº 647.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois neste local não há iluminação pública, o que causa perigo, pois a rua fica muito escura a noite devido à falta de uma aste com lâmpada no poste.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 147/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a possibilidade de arrumar a Travessa Santa Helena com uma retro, e também que faça a colocação de material na mesma.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois a estrada esta em péssimas condições, e devido às chuvas diárias, valetas surgiram, e como a estrada é muito estreita não suporta uma patrola, por isso, deve ser arrumada por um retro, pois como a mesma encontra-se danificada, impossibilita dos veículos trafegarem por ali.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2013.

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 148/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material (se possível cascalho) na Rua Gerânios no Bairro Bosques.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois essa rua encontra-se bastante danificada, com muitos buracos, o que dificulta a tráfego dos veículos.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 189/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a colocação de cascalho em toda a extensão da Rua Getúlio Vargas, no Bairro Estação Azevedo, sentido Bairro Imigrantes.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois a estrada encontra-se danificada, dificultando o tráfego dos veículos.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 190/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a colocação de cascalho em toda a extensão da Rua Mariotti na esquina da Reta do Paquete.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois a estrada encontra-se danificada, dificultando o tráfego dos veículos.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 225/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma Guarita com banheiro no Centro de Eventos Octávio Francisco Bernardes para os Vigilantes.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois os Vigilantes não têm abrigo para fazerem a vigia no Centro de Eventos Municipal, o que prejudica os mesmos, pois para irem fazer suas necessidades fisiológicas eles precisam caminhar 500 metros, e em dias de chuva e frio, não há nenhum lugar descente para os mesmos ficarem, causando dificuldade para realizarem seu trabalho.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2013.

José Rangel
Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 227/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar um quebra-molas na Rua Santa Bárbara no Bairro Bosques.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois a estrada encontra-se em ótimo estado, e devido esse motivo os motoristas que trafegam por ali, andam em alta velocidade, causando perigo aos moradores e pedestres que caminham por esta rua.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 242/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade para construir em todas as Escolas Municipais rampas de acessibilidade para quem necessita de atenção especial.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que na Lei 10.098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Por esse motivo, solicito rampas de acesso nas escolas para atender as pessoas que utilizam cadeiras de rodas, idosos, entre outras necessidades.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2013.



José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 249/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar um vigilante ou servidor responsável em cada Escola Municipal, para fiscalizar a entrada dos alunos no ambiente escolar, em especial esta iniciativa visa coibir a entrada de instrumentos perigosos no interior da escola.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos, atualmente vem ocorrendo diversas tragédias no interior das Escolas devido à entrada de alunos com instrumentos perigosos, até mesmo armas de fogo, que nunca deveriam ingressar no ambiente escolar. Sendo assim, para evitarmos algum incidente em nosso Município e para melhor protegermos nossos alunos e professores, solicito que seja atendida a presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2013.

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 251/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a colocação de placas sinalizando a entrada e a saída da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois há um grande fluxo de carros dentro do pátio da Prefeitura. Sendo assim, para não haver contra tempos dentro do pátio, seria interessante designar com placas indicativas o local da saída e entrada de carros pequenos e dos ônibus, caminhões, entre os outros carros.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 258/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhe para a Secretária da Saúde a seguinte indicação:

Que a Secretária da Saúde estude melhorias na parte do agendamento de consultas e exames que são marcados para serem feitos fora do Município, para que o responsável em agendar a consulta ou exame, marque para o paciente o endereço e número de contato, e referência do local da consulta, para o mesmo não se perder quando for consultar.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por justificativa, a melhor locomoção e facilidade de encontrar o endereço dos locais de consultas e exames agendados para fora do Município, pois é muito importante estar tudo bem especificado para os pacientes, para não haver transtornos aos mesmos por não encontrarem o local na hora de ir consultar.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 259/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhe para a Secretária da Saúde a seguinte indicação:

Que a Secretária da Saúde peça ao motorista responsável em conduzir as pessoas para consultarem em Porto Alegre que leve uma planilha com o endereço e telefone de todos os passageiros.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por justificativa, a falta muitas vezes de diálogo entre o motorista e o paciente que esta sendo conduzido até outra Cidade para consultar, pois por muitas vezes o motorista deixa o paciente no local da consulta e segue viagem, e não retorna para buscá-lo, e também não dá chances do passageiro avisar onde está para buscá-lo, ocasionando transtornos e mais gastos para a Prefeitura, pois a mesma tem que mandar outro veículo para buscar quem ficou em outra cidade.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2013.

José Rangel
Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 292/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a verificação das lâmpadas de iluminação pública no início da Rua Padre Grecca até a esquina da Rua Juvelino Nunes, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação justifica-se, pois há muita reclamação dos moradores desta Rua, que enfrentam dificuldade ao sair de suas casas. Aja vista, a Rua está muito escura.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

José Rangel
Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 293/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o conserto de um buraco na Rua Padre Greca, Bairro Centro, em frente a casa do Sr Anacleto.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois o calçamento está necessitando de consertos, pois esse buraco dificulta a passagem dos moradores e o tráfego de veículos.

Ademais trata-se de uma reivindicação dos moradores, sendo assim solicito o atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 298/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de contribuir, através de recursos financeiros, na vinda de mais um Inspetor de polícia.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se, haja vista a necessidade que policia Civil encontra em atender todo município com apenas um inspetor. Ademais em contato com o ilustre senhor Trindade, este informou que esta pratica é adotada em outros municípios a fim de colabora com a maior eficiência dos trabalhos da entidade, bem como a contribuição das questões de segurança pública.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 338/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade do servidor, responsável pela farmácia pública, permanecer no recinto de trabalho após o expediente, caso o médico ainda estiver atendendo os munícipes na UBS Central.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois são muitas as pessoas que reclamam, após saírem com a receita da consulta, e a farmácia já se encontra fechada, o que esta prejudicando principalmente as pessoas idosas e as crianças que precisam tomar a medicação no mesmo dia, e não conseguem pois a farmácia esta fechada após as 17:00.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2013.



José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 341/2013

Exmo. Senhor Presidente:

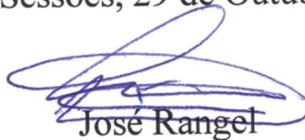
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de aumentar o numero de Vigilantes no pátio da Prefeitura Municipal e no Centro de Eventos Octávio Francisco Bernardes.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois ela visa contribuir com a segurança pública, garantindo uma maior tranquilidade ao municípis, e também para a segurança do patrimônio público, salientamos que já ocorreu um caso de furto na Prefeitura.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2013.



José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 352/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da colocação de uma placa de estacionamento oblíquo, em frente à Secretaria da Saúde as margens da Avenida Coronel Orestes Lucas.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois há um grande fluxo e acúmulo de carros nesse local. Desta forma o estacionamento oblíquo facilita para melhor aproveitamento do espaço.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 364/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a limpeza e o corte de grama no Posto de saúde do Bairro São Lucas.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, que seja feito a limpeza e corte de grama nas dependências do Posto de Saúde, pois o mato esta tomando conta, o que esta causando muita reclamação da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 365/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar uma estagiaria, pelo período da manha, para entregar fichas de acordo com a chegada dos pacientes, no Posto de Saúde do Bairro da São Lucas.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois isso evitaria o acúmulo de pessoas, haja vista que as mesmas passam por grandes dificuldades, pois não tem um lugar para aguardar o atendimento, ou ainda ter acesso à água potável e local adequado para suas necessidades fisiológicas, e ficam dependendo dos moradores da localidade que, com boas intenções colaboram com cadeiras, especialmente para pessoas idosas, copos d' água ou mesmo permitem que pessoas desconhecidas entrem em suas residências, deste modo, verifica-se que a proposição liga-se, inclusive, com uma questão de segurança pública.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2013.

José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 273/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhe para a Secretária da Saúde a seguinte indicação:

Que a Secretária da Saúde estude a possibilidade de abrir portão do Posto de Saúde do Bairro São Lucas na parte da manhã nos dias que as pessoas vão para retirar as fichas para consultar com os médicos.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por justificativa, a reivindicação dos moradores deste local, pois os mesmos vão às 9h:00min para frente do Posto para conseguirem a ficha, lembrando que o turno para retirar as fichas é o da tarde, e por medo de não conseguirem a ficha as pessoas ficam expostas a chuva e ao sol, pelo fato do Portão estar fechado. Sendo assim, para melhor atendermos a população capelense, solicito que seja aberto o portão na parte da manhã para os Munícipes terem onde se abrigar nos dias de retirar as fichas.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.

José Rangel

Vereador DEM